



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 03/05/24 a 31/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2024

**“ DETERMINA O PRAZO DE VALIDADE DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2024 DE 16/04/2024 QUE
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
ANDRE LUIS TRENTIN PIRES”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **DETERMINA** o prazo da Portaria Municipal nº 121/2024 de 16/04/2024 que concede ao servidor municipal **ANDRE LUIS TRENTIN PIRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, **LICENÇA SAÚDE**, por período indeterminado, com início no dia 12 de abril de 2024 e término no dia 03 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
03 dias do mês de maio de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.